



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MACHADINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL 12/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Dorival de Lima Vilarino, Prefeito Municipal de Machadinho em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal torna pública a primeira retificação ao Edital 12/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), conforme especificações abaixo:

I - DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 DE NOVA DATA

Item 4. Cronograma

Etapa	Prazo
Período de Inscrições	08/08 a 30/08
Período de Análise	31/08 a 05/09
Divulgação do resultado preliminar	09/09
Período Recursal	07 a 10/09
Análise dos Recursos	11 a 12/09
Resposta dos Recursos	13/09
Divulgação do resultado projetos aptos	13/09
Período de envio dos documentos habilitação	16 a 19/09
Período de análise dos documentos habilitação	23 a 26/09
Divulgação do resultado preliminar habilitação	27/09
Período Recursal	30/09 a 02/10
Análise dos Recursos	03 a 06/10
Resposta dos Recursos	07/10

Divulgação do Resultado Final	08/10
Assinatura do Termo de Execução Cultural	09 a 16/10
Recebimento do recurso financeiro	até 31/12

Machadinho, 06 de setembro de 2024.

Dorival de Lima Vilarino
Prefeito Municipal de Machadinho
(em exercício)